



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 892A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 17/10/2025 às 16:29:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5191f65a-b56e-78d4-90>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.056.494,64 (um milhão e cinquenta e seis mil reais e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.970, de 15 de outubro de 2025.

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 61 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$12.000,00

01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
12.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 473 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
R\$300.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 300.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº FICHA: 93 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$744.494,64

01.110.0000.0000 GERAL 744.494,64

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 298 -
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 51 -
01.002.6.182.3.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
Nº FICHA: 58 -

01.002.6.452.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 290 -
08.007.8.244.7.2036-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 299 -
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 16 -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS

- PESSOAL CIVIL R\$777,92
01.110.0000.0000 GERAL 777,92

Nº FICHA: 24 -
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS

- PESSOAL CIVIL R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

Nº FICHA: 32 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS

- PESSOAL CIVIL R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 269 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS

- PESSOAL CIVIL R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

5.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 139 -



06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$38.000,00	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$43.289,00
01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 43.289,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 301 -	Nº FICHA: 158 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.032,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$252,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.032,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 252,00
09.002 - ENSINO	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 357 -	Nº FICHA: 226 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$37.060,00	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$12.096,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 37.060,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 12.096,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 17 -	Nº FICHA: 226 -
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.606,34	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.606,34	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
Nº FICHA: 25 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$4.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	Nº FICHA: 248 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
Nº FICHA: 44 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	Nº FICHA: 159 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$255.119,58
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 255.119,58
Nº FICHA: 257 -	09.002 - ENSINO
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00	Nº FICHA: 396 -
08.006 - CONSELHO TUTELAR	09.002.12.365.8.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.100,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.100,00
Nº FICHA: 284 -	Nº FICHA: 383 -
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.460,91	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.325,41
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.460,91	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 7.325,41
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 34 -	Nº FICHA: 304 -
	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$17.790,00
	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 17.790,00



10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Nº FICHA: 426 -	Nº FICHA: 294 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -	08.007.8.244.7.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$139.387,70	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.292,80
01.110.0000.0000 GERAL 139.387,70	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	3.292,80
INDÚSTRIA	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E	COMPLEXIDADE
INDÚSTRIA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Nº FICHA: 455 -	SOCIAL
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 304 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$185.609,21	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
01.110.0000.0000 GERAL 185.609,21	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$26.910,41
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	26.910,41
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DEPENDÊNCIAS	INFORMÁTICA
Nº FICHA: 63 -	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	INFORMÁTICA
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$12.000,00	Nº FICHA: 103 -
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
12.000,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$115.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 115.000,00
DEPENDÊNCIAS	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	MUNICÍPIO
DEPENDÊNCIAS	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Nº FICHA: 26 -	PÚBLICOS
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	Nº FICHA: 143 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.927,14	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.40.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.927,14	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$15.800,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	01.110.0000.0000 GERAL 15.800,00
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	COMPLEXIDADE
DEPENDÊNCIAS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Nº FICHA: 46 -	SOCIAL
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	Nº FICHA: 261 -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.011,06	08.003.8.241.7.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 9.011,06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$180,00
Nº FICHA: 54 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	180,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	SOCIAL
INFORMÁTICA	Nº FICHA: 241 -
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 -
INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$265,00
Nº FICHA: 102 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	265,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$11.000,00	09.002 - ENSINO
01.110.0000.0000 GERAL 11.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.006 - CONSELHO TUTELAR	Nº FICHA: 347 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.002.12.122.8.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 -
SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$988,74
Nº FICHA: 286 -	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 988,74
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.266,42	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
4.266,42	DEPENDÊNCIAS
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE	Nº FICHA: 48 -
HABITAÇÃO	01.002.6.181.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 -



EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$9.120,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.120,00
Nº FICHA: 56 -
01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.480,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.480,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 253 -
08.002.8.244.7.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 263 -
08.003.8.242.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00
Nº FICHA: 274 -
08.003.8.244.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.216,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.216,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 288 -
08.006.8.243.7.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.131,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.131,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.987, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 2.298.808,34 (dois

milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.973, de 15 de outubro de 2025.

09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 342 -
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 110 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 357 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$40.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 40.000,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 369 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$40.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 40.000,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 380 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Nº FICHA: 117 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 111 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00



09.002 - ENSINO					01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00
Nº FICHA: 360 -					Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -					crédito adicional suplementar de que trata o caput do
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					anulações parciais/totais de dotação do orçamento
R\$50.000,00					que também especifica, nos termos da Legislação em
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL					vigor.
50.000,00					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 - ENSINO					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 383 -					Nº FICHA: 171 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 -					07.001.10.302.6.2019-3.3.50.43.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$24.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
R\$50.000,00					COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE					24.000,00
50.000,00					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.003 - ENSINO - LIVRE					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 412 -					Nº FICHA: 180 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 -					07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.200.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
R\$1.400.000,00					COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
01.110.0000.0000 GERAL 1.400.000,00					1.200.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS					05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 93 -					05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -					ABASTECIMENTO E MEIO AM
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL					Nº FICHA: 113 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
R\$105.318,34					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 105.318,34					01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS					05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 94 -					05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -					ABASTECIMENTO E MEIO AM
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL					Nº FICHA: 113 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
R\$500.000,00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 500.000,00					01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 78 -					05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -					ABASTECIMENTO E MEIO AM
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Nº FICHA: 113 -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
R\$1.990,00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.990,00					01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO					09.002 - ENSINO
MUNICÍPIO					09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 139 -					Nº FICHA: 363 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -					09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
MATERIAL DE CONSUMO					E INSTALAÇÕES R\$10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
PÚBLICOS					10.000,00
R\$10.000,00					09.002 - ENSINO
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00					09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO					Nº FICHA: 363 -
MUNICÍPIO					09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
Nº FICHA: 142 -					E INSTALAÇÕES R\$40.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -					01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					40.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					09.002 - ENSINO
PÚBLICOS					09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$6.500,00					Nº FICHA: 363 -



09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -

09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 40.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -

09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -

09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -

09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -

07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$105.318,34
01.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 105.318,34
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -

07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$376.000,00
01.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 376.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 446 -

12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$100.000,00
01.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 100.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 446 -

12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$200.000,00
01.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 200.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 75 -

02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.990,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.990,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 115 -

05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 115 -

05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$6.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Errata

ERRATA

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 5.984, de 15 de outubro de 2025, e Decreto nº 5.987, de 15 de outubro de 2025 ambos que “fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar”, veiculado no Diário Oficial do Município, edição nº 892, na data de 17 de outubro de 2025. Referidos atos foram encaminhados para publicação por um lapso, na epígrafe onde se lê:

“5.984, de **15** de outubro de 2025, e Decreto nº 5.987, de **15** de outubro de 2025.”

Passa a ler, “5.984, de **16** de outubro de 2025, e Decreto nº 5.987, de **16** de outubro de 2025.”

Devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva, mantendo-se todos os efeitos da publicação original. Ato contínuo, Republica - se os Decretos 5.984, de 16 de outubro de 2025, e Decreto nº 5.987, de 16 de outubro de 2025 que “fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar”. Desta forma, para que não parem quaisquer dúvidas, republicamos abaixo em sua

íntegra, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

DECRETO Nº 5.984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.056.494,64 (um milhão e cinquenta e seis mil reais e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.970, de 15 de outubro de 2025.

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº	FICHA:	61	-
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00			-

MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$12.000,00
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO
12.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nº	FICHA:	473	-
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00			-

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 300.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº	FICHA:	93	-
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00			-

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$744.494,64

01.110.0000.0000 GERAL 744.494,64

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	FICHA:	298	-
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.13.00.00.00.00			-

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

Nº	FICHA:	51	-
01.002.6.182.3.2007-3.1.90.94.00.00.00.00			-

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

Nº	FICHA:	58	-
01.002.6.452.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00			-

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	FICHA:	290	-
08.007.8.244.7.2036-3.1.90.94.00.00.00.00			-

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	FICHA:	299	-
08.008.8.243.7.2030-3.1.90.94.00.00.00.00			-

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº	FICHA:	16	-
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00			-

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$777,92

01.110.0000.0000 GERAL 777,92

Nº	FICHA:	24	-
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.14.00.00.00.00			-

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

Nº	FICHA:	32	-
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.14.00.00.00.00			-

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$4.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	FICHA:	269	-
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.14.00.00.00.00			-

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

5.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	FICHA:	139	-
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00			-

MATERIAL DE CONSUMO R\$38.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00



08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	43.289,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 301 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 158 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.032,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.032,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$252,00
09.002 - ENSINO	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 252,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 357 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 226 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$37.060,00	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 37.060,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$12.096,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 12.096,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 17 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 226 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.606,34	08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 2.606,34	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
Nº FICHA: 25 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	Nº FICHA: 248 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFÉ SOCIAL	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
Nº FICHA: 44 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	Nº FICHA: 159 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$255.119,58
Nº FICHA: 257 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 255.119,58
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -	09.002 - ENSINO
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00	Nº FICHA: 396 -
08.006 - CONSELHO TUTELAR	09.002.12.365.8.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.100,00
Nº FICHA: 284 -	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.100,00
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 383 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.460,91	09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.460,91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.325,41
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 7.325,41
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 34 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 304 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$43.289,00	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$17.790,00
	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 17.790,00
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
	Nº FICHA: 426 -



10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$139.387,70	08.007.8.244.7.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.292,80
01.110.0000.0000 GERAL 139.387,70	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.292,80
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 455 -	Nº FICHA: 304 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$185.609,21	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$26.910,41
01.110.0000.0000 GERAL 185.609,21	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 26.910,41
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 63 -	Nº FICHA: 103 -
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$12.000,00	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$115.000,00
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO 12.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 115.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 26 -	Nº FICHA: 143 -
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.927,14	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$15.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.927,14	01.110.0000.0000 GERAL 15.800,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 46 -	Nº FICHA: 261 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.011,06	08.003.8.241.7.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$180,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.011,06	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 180,00
Nº FICHA: 54 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	Nº FICHA: 241 -
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$265,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 265,00
Nº FICHA: 102 -	09.002 - ENSINO
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$11.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 11.000,00	Nº FICHA: 347 -
08.006 - CONSELHO TUTELAR	09.002.12.122.8.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$988,74
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 988,74
Nº FICHA: 286 -	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
08.006.8.243.7.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.266,42	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.266,42	Nº FICHA: 48 -
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	01.002.6.181.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$9.120,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 9.120,00
Nº FICHA: 294 -	Nº FICHA: 56 -



01.002.6.182.3.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.480,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.480,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 253 -
08.002.8.244.7.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 263 -
08.003.8.242.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.000,00
Nº FICHA: 274 -
08.003.8.244.7.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.216,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.216,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 288 -
08.006.8.243.7.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.131,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
4.131,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.987, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 2.298.808,34 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de

acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.973, de 15 de outubro de 2025.

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 342 -

09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$10.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
10.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 110 -

05.001.20.606.4.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 357 -

09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$40.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
40.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 369 -

09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$40.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA 40.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 380 -

09.002.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
50.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Nº FICHA: 117 -

05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 111 -

05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 360 -

09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$50.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
50.000,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 383 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
50.000,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
Nº FICHA: 412 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.400.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.400.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 93 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$105.318,34
01.110.0000.0000 GERAL 105.318,34
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 94 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$500.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 500.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 78 -
02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.990,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.990,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$6.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do

artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 171 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.50.43.00.00.00.00 -
SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$24.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
24.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 180 -
07.001.10.302.6.2020-3.3.72.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.200.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.200.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
10.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
40.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE



50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$40.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 40.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 363 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 50.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$105.318,34
01.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 105.318,34
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$376.000,00
01.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 376.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 446 -
12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$100.000,00
01.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 100.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 446 -
12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$200.000,00
01.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 200.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 75 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.990,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.990,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 115 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 115 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$6.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3191-fe5a-b56e-78d4-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 892A, ano V, veiculado em 17 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 17/10/2025 às 16:29:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3191-fe5a-b56e-78d4-90>